CONTRATAÇÃO DIRETA N° 051/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE 08 (OITO) EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO (ABC DE 4KG), DESTINADOS À ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS INSTALAÇÕES E ESPAÇOS FÍSICOS DA SEDE DO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS necessita realizar a manutenção preventiva regular e recarga anual dos equipamentos de combate a incêndio pertencentes às suas instalações e espaços físicos.
A contratação justifica-se pelas seguintes razões legais e operacionais:

- **Atendimento às Normas do Corpo de Bombeiros e INMETRO:** A manutenção e a recarga periódica dos extintores de incêndio constituem obrigação legal prevista nas normas de segurança contra incêndio e pânico, sendo exigência indispensável para a manutenção do Alvará de Funcionamento e Regularidade da sede do Consórcio.
- **Proteção das Instalações e Pessoas:** Os extintores são equipamentos essenciais para a salvaguarda do patrimônio público e para a proteção da integridade física dos servidores, colaboradores e visitantes que frequentam o espaço do CIDIRIOS.
- **Pronto Emprego e Continuidade dos Serviços:** A realização do serviço garante que o sistema de proteção contra incêndios das edificações esteja em 100% de capacidade operacional e em plena conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"***

O valor limite foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) por meio do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- § 1º (Aferição do Limite Anual): Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza;
- § 2º (Duplicação do Limite para Consórcio Público): Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público *(Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de R$ 130.984,22)*.

Da Formalização e do Pronto Pagamento

Adicionalmente, quanto à formalização da despesa, aplicam-se as disposições do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> ***"Art. 95. O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou autorização de compra."***

Por tratar-se de pequena compra / prestação de serviço de pronto pagamento, e com o valor total da aquisição enquadrado dentro do limite estabelecido pelo § 2º do Art. 95 (atualizado para até R$ 13.098,42 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025), a instrução e a execução do feito dão-se de forma simplificada por meio de Autorização de Fornecimento / Ordem de Compra e Nota de Empenho de Despesa.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **GOLD EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
Endereço Rua Independência,725, Centro, Xaxim/SC
CNPJ: 11.332.437/0001-49

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ **444,56** (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço praticado fundamenta-se nos termos do **art. 23, § 1º, e art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

- **Modicidade e Vantajosidade Econômica:** O valor total de R$ 444,56 representa montante irrisório e de reduzido impacto financeiro para a Administração Pública, plenamente compatível com os preços de mercado para recarga técnica de extintores ABC de 4kg no Estado de Santa Catarina.
- **Economicidade:** O custo unitário do serviço de R$ 55,57 contempla o fornecimento completo da carga e a emissão do selo do INMETRO, garantindo a máxima economia aliada ao cumprimento de todas as normas técnicas vigentes.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **GOLD EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** baseia-se no **art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista sua especialização técnica comprovada na área de equipamentos de segurança e combate a incêndio, capacidade de atendimento imediato e apresentação de proposta financeira adequada e vantajosa para o CIDIRIOS.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.08.05 14:22:29 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 05 de agosto de 2026.

NERCI SANTIN:07565593915

Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.08.05 14:24:43 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio